CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 08 DE JULHO DE 1969

Aprova as Contas do Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis, relativas ao exercício de 1968.

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem restrições, as Contas da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, do Exercício de 1968, protocoladas sob o número 323, de 1969, em 31 de março de 1969, no Protocolo Geral da Secretaria da Câmara.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de julho de 1969.

Galdino Carlos Pereira

GALDINO CARLOS PEREIRA
Presidente